

## CEDI – PR – COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

Comissão e Plenária:

**Coordenador/ Colaborador: Jorge Nei Neves**  
**Relator: Adriana Santos de Oliveira**  
**Apoio Técnico: Luan Silvério e Jocélia Cunha**  
**Convidados:**

### COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Damary –	Pequeno Cotelengo
Edenilse	
Gerson –	Associação
Joice –	
Antônio	Recanto Tarumã
Fernanda	
Luciane –	SEED
Clarice –	
Adriane –	SESA
Cidete -	
José –	SETI
Gislaine	
<b>Colaboradores: Jorge Nei Neves</b>	
Ariely Borges	Convidados
Brenda Follador	Convidados
Luan Silverio	Convidados
Lucas Nascimento	Convidados
Jocelia Cunha	Convidados

### Pauta:

#### 1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

**Relato:** Sem pendências das reuniões anteriores

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEDI:** Ciente

#### 1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso; **Protocolo nº: 16.813.113-5**

**Relato:** Conforme as informações apresentada pelo Dr. Thiago Schier é necessário uma manifestação mais detalhada da SESP. Após o retorno, o Protocolo com as informações adicionais será analisado pela comissão.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão (sem encaminhamento).**

**1.3 – Sugestão de estudo e análise – Decreto 2808 de 19/11/2015 e Lei Estadual (solicitação Urandy):**

**Relato:** Levar para Reunião dia 25/08/2020 com o Secretario Mauro, oficiar a SEJUF solicitando a providencia.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEDI:** A reunião do secretário não foi realizada, assim deverá ser expedido ofício a SEJUF solicitando a análise quanto à possibilidade do Decreto citado acima ser uma Lei Estadual.

**1.4 - Retorno das aulas X preservação da saúde de idosos cuidados por servidores da educação e de idosos que atendem crianças e adolescentes (solicitação Rosângela APP);**

**Relato:** A conselheira Rosangela enviou ao CEDI uma solicitação para que o conselho se posicione junto ao Governo do Estado, contrario ao retorno das escolas com aulas presenciais. Esse retorno pode agravar a disseminação do vírus. O reinicio das aulas coloca em risco pessoas idosas que convive com os profissionais da educação e estudantes.

**Parecer da Comissão:** Publicação de uma manifestação do CEDI com o envio de ofício sobre o assunto e ao secretario da SEED, COE/SESA, com copia ao CEDCA, CEE e Comitê Estadual de Enfrentamento ao Covid. O ofício será construído com o auxilio da conselheira Rosangela SCHIMIDT.

**Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão, sendo que a cópia do ofício também deverá ser enviada a OAB , ao MP/PR e ao Comitê Volta as Aulas- O Conselho também referenda a nota do COPEDE

**1.5 - Revogação da Resolução 013/2008 – CNDI – Estudo do MP/PR – A importância da família acolhedora como alternativa ao asilamento;**

**Relato:** Após análise do material encaminhado pela Dra. Rosana Beraldi Bevervanço, a comissão entende que esse serviço é tipificado pela assistência social. Sendo assim encaminha se a solicitação de uma análise técnica conjunta pelo DPPI e DAS, para um estudo da viabilidade da implementação dessa modalidade. Solicitar ao CAOP-IDOSO/MP, indicadores dos municípios que já implantaram a modalidade. Após, a comissão entende ter parâmetros para analisar a proposta.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão.

**1.6 – Acompanhamento da elaboração do 2o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;**

**Relato:** Conforme a residente técnica Ariely Borges do DPPI, estão sendo realizadas reuniões com cada uma das secretarias, com objetivo de um levantamento de diagnostico de suas ações em relação ao atendimento da população idosa no Estado. A partir das propostas aprovadas pelo CEDI, oriundas das conferências municipais, as secretarias terão subsídios para elaboração de suas ações para o plano estadual. Foram mobilizada ate agora as seguintes secretarias SEED e SESA, SEAP, além do DETRAN, SETI, Departamento da Política da Mulher e Pessoas com Deficiência e COHAPAR. A Chefa do DPPI apresentara em reunião plenária o nome das pessoas que compõem a comissão estadual de elaboração do plano a fim de solicitar a publicação de um decreto estadual de nomeação dos indicados.

**Parecer da Comissão:** Cientes

**Parecer do CEDI:** Cientes - Adriana Oliveira – Coordenação DPPI ira fazer o envio dos componentes da Comissão por email.

**1.7 – Protocolos 16.680.050-1 – Resposta a ratificação do ofício 068/2020 – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública referente ao desconto previdência coletivo de aposentados;**

**Relato:** Foram apresentadas as informações contidas no protocolo nº: 16.680.050-1, que afirma que o desconto previdenciário de 14% dos proventos de aposentadoria ou pensão que superem três salários mínimos esta regulamentada pela lei estadual 20.122/2019 e de que o tema foi devidamente discutido pela Paranáprevidencia.

**Parecer da Comissão:** Cientes.

**Parecer do CEDI:** Cientes sob protesto dos profissionais aposentados e da ativa que são conselheiros do CEDI.

**1.8 – Protocolo 16.765.848-2 – Retorno da DAS sobre a Manifestação Conjunta CMAS/CMDI – sobre pessoas em situação de rua no município de Mandaguari.**

**Relato:** Foi recebido do DAS o parecer elaborado pela técnica Patrícia Cavichiolo Tortato da Divisão de Proteção Social Especial informando sobre o cofinanciamento feito com o recursos federais e estaduais em atendimento as pessoas em situação de rua. Segundo o parecer, não há no momento a previsão de ampliação de recursos estaduais para esse publico.

**Parecer da Comissão:** Cientes. Com o envio de resposta ao município de Mandaguari.

**Parecer do CEDI:** Cientes.

**Inclusão de pauta: Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas Idosa:**

**Relato:** O DER fez um parecer detalhado sobre os efeitos da implantação da lei à SEJUF incluindo no protocolo a minuta de uma proposta de regulamentação via decreto. A mesma encontra no anexo três do [protocolo 16.047.547-1](#). Será solicitada para PGE a manifestação sobre ele, após retorna se para essa comissão para analise. A partir do mês de setembro o tema será pauta permanente dessa comissão.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão.

